



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 012 / 03

Data : 25 . 04 . 2.003

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Art. do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição do Líder da Bancada da Situação, desta Casa de Leis o Servidora Público Municipal **MARINEZ MOSKO**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, referência A-S 88.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2.003 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de abril de 2.003.

Airton Jose de Oliveira
Airton Jose de Oliveira
Presidente